
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 13/62

Homologa o convênio firmado pelo Governador do Estado do Pará com os Governadores dos Estados de Maranhão, Goiás e Mato Grosso e com o Prefeito do Distrito Federal, para exame e estudo dos problemas geo-econômicos dos Vales dos rios Araguaia e Tocantins.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica homologado o convênio firmado pelo chefe do Poder Executivo deste Estado com o dos Estados de Maranhão, Goiás e Mato Grosso e com o Prefeito do Distrito Federal destinado a realização de exames e estudos dos problemas geo-econômicos dos vales dos rios Araguaia e Tocantins.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 13 de agosto de 1962.

Waldemir Santana

Avelino Martins

Inácio Moura Filho

DOE Nº 19.911, de 24/08/1962.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.